

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

PARECER CONCLUSIVO

UPA IMBIRIBEIRA - 4º TRIMESTRE/2025

OBJETO: Parecer Conclusivo referente aos resultados obtidos no 4º trimestre de 2025, no âmbito do Contrato de Gestão nº 003/2021, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Estratégias e Soluções em Saúde, para o gerenciamento e a execução de ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA IMBIRIBEIRA, no município de Recife - PE.

INTRODUÇÃO

Chega a esta Comissão Mista de Avaliação, instituída através da Portaria Conjunta SES/SEPLAG/SAD nº 240, de 06/07/2016, com efeitos retroativos a 01/05/2016, alterada pela Portaria nº 001 de 19/01/2022, em atendimento aos termos dispostos no § 3º, do Artigo 16, da Lei nº 15.210/13, com redação alterada pela Lei nº 16.155/17, **o Parecer da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno - CTAI nº 026/2026.**

O mencionado documento subsidiará a emissão de Parecer Conclusivo por esta Comissão Mista, em atendimento aos termos do § 1º, do Artigo 16, da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019.

FUNDAMENTAÇÃO

Para emissão do presente Parecer, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão remete-se ao § 1º do Artigo 16 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº 16.771/2019, abaixo transcrito:

Art. 16. Será instituída Comissão Mista de Avaliação para proceder à análise definitiva dos relatórios trimestrais sobre os resultados do contrato de gestão.

§ 1º - Após o recebimento do parecer da Comissão de Acompanhamento Interno do Contrato de Gestão acerca dos relatórios trimestrais e resultados atingidos com a execução contratual, a Comissão Mista de Avaliação deverá, até o último dia do mês subsequente, emitir parecer conclusivo a ser disponibilizado no Portal da Transparência do Governo do Estado de Pernambuco, bem como encaminhado à Secretaria de Saúde e à Secretaria da Controladoria Geral do Estado.

O Parecer CTAI nº 026/2026 e seus anexos referentes aos resultados assistenciais obtidos pela UPA IMBIRIBEIRA, no 4º trimestre/2025, foram entregues a Diretoria-Geral de Controle Interno e a esta Comissão Mista na data de 27/02/2026, por meio do Despacho CTAI nº 195/2026 através da plataforma SEI Processo de nº 2300000999.000099/2026-70.

Salientando que a análise desta Comissão Mista foi realizada também através de consulta ao Sistema de Monitoramento de Metas Assistenciais (SIMAS), disponibilizado no site <https://simas-saude-pe-gov.azurewebsites.net/simas/audit/index.html>.

Ressalta-se que os números em sobrescrito neste Parecer se referem às considerações desta Comissão Mista de Avaliação, que estão listadas no fim deste documento.

UNIDADE ANALISADA - UPA IMBIRIBEIRA

A UPA Imbiribeira atua conforme o 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2021, correspondente ao período de 01/07/2025 a 30/06/2027, é uma unidade gerenciada pela **OSS - Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Estratégias e Soluções em Saúde**.

A unidade possui funcionamento 24 horas por dia, realiza procedimentos de baixa e média complexidade, com estabilização dos pacientes, atendimento de urgência/emergência em Clínica Médica, Pediatria e Ortopedia, estes a partir de demanda espontânea e referenciada através do Serviço de Atendimento Pré - Hospitalar Móvel (SAMU) e Corpo de Bombeiros, com estabilização dos pacientes de maior complexidade. Conta também com suporte ininterrupto em Laboratório de Patologia Clínica, Radiologia e ECG. A UPA Imbiribeira possui 19 leitos de observação até 24 horas, acesso a transporte adequado e ligação com a rede hospitalar através da central de regulação médica de urgências, bem como ambulância para transporte adequado dos pacientes.

A Unidade tem o repasse mensal no valor de R\$ 1.959.971,13 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e treze centavos) para cumprimento dos serviços pactuados.

Para avaliação da Unidade, são considerados indicadores de Produção e de Qualidade, referentes ao repasse variável (30% do Repasse Global) conforme Quadro 01, e caso não haja cumprimento da meta de produção, devem ser aplicados descontos conforme Quadro 02.

Os Indicadores de Produção e Qualidade definidos para a Unidade estão descritos no Anexo Técnico I do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2021. O Sistema de Avaliação por peso de Produção está descrito no Anexo Técnico II do Contrato acima mencionado.

QUADRO 01 - DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

TIPOLOGIA	INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
QUANTITATIVOS	Produção-20% do Repasse - Parte Variável	Total de atendimentos/mês	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta	Relatório do Sistema de Gestão / SIA SUS (Art. 1º Lei 16.155/17)
QUALITATIVOS	Análise da variável relacionada aos Indicadores Qualitativos	Realizada por meio do Índice Global de Qualidade	Pontuação variando de 0 a 100 pontos	Relatório Gerencial

Fonte: Anexo Técnico I do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2021.

QUADRO 02 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA	Acima do Volume contratado	20% do valor global do contrato
	Entre 85% e 100% do volume contratado	20% do valor global do contrato
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	18% do valor global do contrato
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	15% do valor global do contrato
	Entre 30% e 54,99% do volume contratado	10% do valor global do contrato
	Menor que 30% do volume contratado	0,0% do valor global do contrato

Fonte: Anexo Técnico II do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2021.

1. INDICADOR DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados os atendimentos médicos de urgência realizados pela UPA Imbiribeira e, de acordo com o Anexo Técnico I do 14º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2021, a meta contratada passou a ser de 15.000 (quinze mil) atendimentos por mês.

Considerando demanda espontânea, caso haja impossibilidade de cumprimento das metas estipuladas por parte da contratada, não incidirão descontos relativos ao não atingimento das metas de produção assistencial por motivo de inexistência de demanda, desde que os dados e informações comprovem, estes serão enviados mensalmente pela contratada, que necessitam de aprovação e validação da contratante. Será considerada cumprida quando atingir o percentual mínimo de 85% do número de atendimentos médicos/mês, do parâmetro indicado no artigo 38 da Portaria MS nº 10/2017 e cláusula prevista no Contrato de Gestão.

1.1 Atendimentos Médicos de Urgência

Conforme informações apresentadas no Parecer CTAI nº 026/2026 e consulta ao SIMAS, o total de Atendimentos Médicos no trimestre atingiu o volume de **50.783** atendimentos, representando um percentual de **112,85%**, **cumprindo a meta pactuada**.

Tabela 01. Meta contratada x Realizado - Atendimentos de Urgência Médica

Atendimentos de Urgência/Emergência Médica UPA IMBIRIBEIRA – Outubro a Dezembro/2025				
Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Tri/25
Contratado	15.000	15.000	15.000	45.000
Realizado	18.465	14.780	17.538	50.783
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	123,10%	98,53%	116,92%	112,85%
Status da Meta no 4º trimestre/2025				Cumprida

Fontes: Parecer CTAI nº 026/2026 e SIMAS - 4º Trimestre/2025 - UPA Imbiribeira

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Conforme o Contrato de Gestão 003/2021, a avaliação da parte variável (compreendendo produção e qualidade) será em conformidade com os Anexos Técnicos I e III ao 12º Termo Aditivo do referido contrato. Cumpre destacar que, com o propósito de conferir maior qualificação à análise dos resultados de qualidade, foi instituído o Índice Global de Qualidade, cuja pontuação varia de 0 a 100 pontos, com o objetivo de estimular a melhoria contínua e o atendimento das metas pactuadas. Será verificado mensalmente o cumprimento das metas contratuais, na hipótese de inobservância dessas metas, o respectivo desconto deverá ser aplicado nos meses subsequentes ao trimestre em que for realizada a consolidação das informações.

Em conformidade com o 15º Termo Aditivo, realizou-se a repactuação das metas e

dos respectivos indicadores, motivo pelo qual a análise dos relatórios assistenciais mensais passou a observar as novas metas e indicadores estabelecidos.

Tabela 02. Indicadores de Qualidade Valorados

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS							
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAJ – Parte 01							
UPA IMBIRIBERA – Outubro a Dezembro/2025							
2. Indicadores de Qualidade (10% Repasse Variável) - ÍNDICE GLOBAL DE QUALIDADE							
2.1 Eficiência Assistencial							
Indicador	Contratado/Meta	Soma do tempo entre a classificação de risco e o atendimento médio	Nº Total de atendimentos no período	Tempo médio entre a classificação de risco e o atendimento médio para pacientes verdes	Pontuação Máxima por Indica dor	Pontuação atingida	
2.1.1 Tempo médio entre a classificação de risco e o atendimento médico para pacientes verdes	Avaliar a eficiência e a prontidão do serviço (<=120 min)	Outubro	806201	13259	61	5	5
		Novembro	59486	10170	51	5	5
		Dezembro	548309	12101	45	5	5
Indicador	Contratado/Meta	Soma do tempo entre a classificação de risco e o atendimento médio	Nº Total de atendimentos no período	Tempo médio entre a classificação de risco e o atendimento médio para pacientes amarelos	Pontuação Máxima por Indica dor	Pontuação atingida	
2.1.2 Tempo médio entre a classificação de risco e o atendimento médico para paciente s amarelos	Avaliar a eficiência e a prontidão do serviço (<=60 min)	Outubro	136851	4459	30	6	6
		Novembro	88732	3334	27	6	6
		Dezembro	115483	4490	26	6	6
Indicador	Contratado/Meta	Soma do tempo entre a classificação de risco e o atendimento médio	Nº Total de atendimentos no período	Tempo médio entre a classificação de risco e o atendimento médio para pacientes vermelhos	Pontuação Máxima por Indica dor	Pontuação atingida	
2.1.3 Tempo médio entre a classificação de risco e o atendimento médico para paciente s vermelhos	Avaliar a eficiência e a prontidão do serviço (<=5 min)	Outubro	85	Análise impossibilitada	Análise impossibilitada	7	0
		Novembro	46	8	6	7	4
		Dezembro	24	8	3	7	7
Indicador	Contratado/Meta	Relatório enviado à SES, anexo à transmissão Do 3 M A S	Resultado apresentado	Pontuação Máxima por Indica dor	Pontuação atingida		
2.1.4 Conformidade com Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP)	Garantir que os incidentes de segurança sejam registrados, analisados e corrigidos em conformidade com PNSP	Outubro	Enviado fora do prazo preconizado			4	0
		Novembro	Enviado fora do prazo preconizado			4	4
		Dezembro	Enviado fora do prazo preconizado			4	4
Indicador	Contratado/Meta	N.º de atendimentos de retorno realizados em até 24h após o 1º atendimento, com mesma queixa clínica por mês	Total de atendimentos realizados por mês	Taxa de retorno precoce por mesma queixa clínica em até 24h	Pontuação Máxima por Indica dor	Pontuação atingida	
2.1.5 Taxa de retorno precoce por mesma queixa clínica em até 24h	Acompanhar a proporção de pacientes que retornam (<=5%)	Outubro	76	18485	0,40%	5	5
		Novembro	65	14780	0,40%	5	5
		Dezembro	74	17538	0,40%	5	5

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS									
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI – Parte 02									
UPA IMBIRIBERA – Outubro a Dezembro/2026									
2. Indicadores de Qualidade (10%Repassê Variável) - ÍNDICE GLOBAL DE QUALIDADE									
2.1 Protocolo AVE									
Indicador	Contratado/Meta	Soma do tempo decorrido entre a admissão e a 1ª avaliação médica formal registrada em prontuário, para cada paciente com suspeita de AVE (em min.)		Total de pacientes com suspeita de AVE	Média de tempo entre a admissão e a avaliação médica inicial de pacientes com suspeita de AVE	Pontuação Máxima por indicador	Pontuação atingida		
		Outubro	Novembro					Dezembro	
2.1.6 Média de tempo entre a admissão e a avaliação médica inicial de paciente com suspeita de AVE	Garantir a avaliação médica imediata ou em tempo adequado (<=10 min)	Outubro	101	11	9,18	7	7		
		Novembro	73	11	6,64	7	7		
		Dezembro	82	10	8,20	7	7		
2.2 Protocolo de SEP SE									
Indicador	Contratado/Meta	Soma de todos os tempos decorridos entre o 1º atendimento médico e a administração da 1ª dose de antibiótico (em min.)		N.º de pacientes incluídos	Média de tempo portador antibiótico dos pacientes no protocolo de sepse	Pontuação Máxima por indicador	Pontuação atingida		
		Outubro	Novembro					Dezembro	
2.1.7 Média de tempo portador antibiótico dos pacientes no protocolo de sepse	Garantir a administração rápida 1ª dose de antibiótico (<= 60 min)	Outubro	360	6	60	7	7		
		Novembro	187	6	31,17	7	7		
		Dezembro	229	8	28,63	7	7		
2.3 Vigilância do Óbito									
Indicador	Contratado/Meta	N.º de óbitos que ocorreram após decorridas pelo menos 24 horas da admissão do paciente na UPA revisados		N.º de óbitos que ocorreram após decorridas pelo menos 24 horas da admissão do paciente na UPA	Taxa de revisão dos óbitos institucionais	Pontuação Máxima por indicador	Pontuação atingida		
		Outubro	Novembro					Dezembro	
2.1.8 Taxa de revisão dos óbitos institucionais (<=24 horas)	Revisar os óbitos que ocorreram após 24 horas de internação (<=90,0%)	Outubro	3	3	100,00%	5	5		
		Novembro	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	5	5		
		Dezembro	11	11	100,00%	5	5		
2.4 Atenção ao Usuário									
Indicador	Contratado/Meta	N.º total de pacientes atendidos		Índice de realização de pesquisas relacionadas ao atendimento (10%)	N.º de pesquisas de satisfação com respostas positivas (<=24 pontos)	N.º total de pesquisas de satisfação aplicadas	Índice de satisfação (%)	Pontuação Máxima por indicador	Pontuação atingida
		Outubro	Novembro						
2.1.9 Satisfação do usuário	Avaliar a percepção dos usuários sobre o atendimento (<=90,0%)	Outubro	18465	12,66%	1786	2338	76,39%	6	2
		Novembro	14780	10,34%	1215	1528	79,52%	6	2
		Dezembro	17538	11,77	1588	2065	76,90%	6	2
Indicador	Contratado/Meta	N.º de respostas aceitas pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno		N.º de reanexações que Ocorreram (<=30 dias)	Número total de queixas recebidas	Índice de aceitação das respostas às queixas registradas	Pontuação Máxima por indicador	Pontuação atingida	
		Outubro	Novembro						Dezembro
2.1.10 Índice de aceitação das respostas às queixas registradas	Avaliar a efetividade e a adequação das respostas fornecidas às queixas dos usuários (<= 80,0%)	Outubro	6	6	100,00%	5	6		
		Novembro	6	6	100,00%	5	6		
		Dezembro	2	2	100,00%	5	6		

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS							
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI – Parte 03							
UPA IMBIRIBEIRA – Outubro a Dezembro/2026							
2. Indicadores de Qualidade (10% Repasse Variável) - ÍNDICE GLOBAL DE QUALIDADE							
2.1 Transparência							
Indicador	Contratado/Meta	Resultado apresentado na Folha de Avaliação de Transparência		Pontuação Máxima por Indicador	Pontuação atingida		
2.1.11 Qualidade da Publicação das Informações de Transparência	Atingir o grau DESEJÁVEL de qualidade da publicação	Outubro	Desajustado		7	7	
		Novembro	Desajustado		7	7	
		Dezembro	Desajustado		7	7	
2.2 Educação Permanente							
Indicador	Contratado/Meta	N.º de atividades educacionais realizadas no período		N.º total de atividades educacionais planejadas para o mesmo período	Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente	Pontuação Máxima por Indicador	Pontuação atingida
2.1.12 Taxa de Execução do Plano de Educação Permanente	Acompanhar a implementação de 100% das ações de educação na saúde	Outubro	3	2	150,00%	7	7
		Novembro	3	2	150,00%	7	7
		Dezembro	3	3	100,00%	7	7
Indicador	Contratado/Meta	N.º de profissionais da unidade que participaram integralmente do(s) curso(s) proposto(s)		N.º total de profissionais convocados ou previstos para participação nos cursos propostos	Taxa de adesão das equipes assistenciais às ações de educação permanente	Pontuação Máxima por Indicador	Pontuação atingida
2.1.13 Taxa de Adesão da Equipe Assistencial às Ações de Educação Permanente	Avaliar o nível de engajamento da equipe assistencial (>=80,0%)	Outubro	8	9	88,89%	7	7
		Novembro	96	116	82,76%	7	7
		Dezembro	Análise impossibilitada	Análise impossibilitada	Análise impossibilitada	7	0
Indicador	Contratado/Meta	N.º de profissionais da unidade que participaram integralmente do(s) curso(s) proposto(s)		N.º total de profissionais convocados ou previstos para participação nos cursos propostos	Taxa de adesão das equipes administrativas às ações de educação permanente	Pontuação Máxima por Indicador	Pontuação atingida
2.1.14 Taxa de Adesão da Equipe Administrativa às Ações de Educação Permanente	Monitorar o grau de participação da equipe administrativa (>=80,0%)	Outubro	14	14	100,00%	7	7
		Novembro	7	7	100,00%	7	7
		Dezembro	38	40	95,00%	7	7

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE VALORADOS							
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI - Parte 04							
UPA IMBIRIBEIRA - Outubro a Dezembro/2025							
2. Indicadores de Qualidade (10% Repasse Variável) - ÍNDICE GLOBAL DE QUALIDADE							
2.1 Protocolo de dor torácica							
Indicador	Contratado/Meta	Somatório dos tempos, em minutos, a contar do início da triagem até a realização do 1º eletrocardiograma (ECG)		Todos os pacientes elegíveis para o protocolo de dor torácica, no período de avaliação	Média de tempo porta-ecg (em min.)	Pontuação Máxima por Indicador	Pontuação atingida
2.1.16 Média de tempo porta-ecg para pacientes no protocolo de dor torácica	Garantir que pacientes com dor torácica tenham o eletrocardiograma realizado (<= 10 min)	Outubro	515	72	7	7	7
		Novembro	538	71	8	7	7
		Dezembro	463	54	9	7	7
Indicador	Contratado/Meta	Soma do tempo de permanência de todos os pacientes com diagnóstico de infarto (em min.)		Número total de pacientes incluídos no período de avaliação	Tempo médio de porta-saida (em min.)	Pontuação Máxima por Indicador	Pontuação atingida
2.1.17 Tempo médio de porta-saida da UPA	Monitorar a eficiência do atendimento inicial a pacientes com suspeita ou diagnóstico inicial de IAMCSST (<=30 min)	Outubro	1115	7	159,00%	7	0
		Novembro	108	3	36,00%	7	0
		Dezembro	238	3	79,00%	7	0
PONTUAÇÃO DO ÍNDICE GLOBAL DE QUALIDADE						Pontuação Máxima do Índice	Pontuação Total Atingida
Total de Pontuação por indicador (Outubro)						100	78
Total de Pontuação por indicador (Novembro)						100	88

Fonte: Parecer CTAI nº 026/2026 - 4º Trimestre/2025 - UPA Imbiribeira

Tabela 03. Indicadores de Qualidade Não Valorados

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE NÃO VALORADOS					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI – Parte 01					
UPA IMBIRIBÉRA – Outubro a Dezembro/2025					
3. Indicadores de Qualidade (sem Valoração Final) – ÍNDICE GLOBAL DE QUALIDADE					
3.1 Eficiência Assistencial					
Indicador	Especificação	Meta	Resultado Alcançado	Status	
3.1 Tempo médio de transferência da Unidade de	Auxilia a eficiência do processo assistencial e logístico	Envio de Informação	Outubro	Envio fora do prazo preconizado	Meta não cumprida
			Novembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
			Dezembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
Indicador	Especificação	Meta	Resultado Alcançado	Status	
3.2 Giro de leitos	Indica a eficiência na rotatividade e utilização dos leitos de observação	Envio de Informação	Outubro	Envio fora do prazo preconizado	Meta não cumprida
			Novembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
			Dezembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
Indicador	Especificação	Meta	Resultado Alcançado	Status	
3.2 Número de atendimentos por CID	Acompanha a demanda assistencial da UPA por tipo de diagnóstico	Envio de Informação	Outubro	Envio fora do prazo preconizado	Meta não cumprida
			Novembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
			Dezembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
Indicador	Especificação	Meta	Resultado Alcançado	Status	
3.3 Taxa de transferência	Mede a proporção de pacientes que, após atendimento ou observação, precisam ser transferidos para continuidade do cuidado, internação ou atendimento especializado	Envio de Informação	Outubro	Envio fora do prazo preconizado	Meta não cumprida
			Novembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
			Dezembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
Indicador	Especificação	Meta	Resultado Alcançado	Status	
3.4 Percentual de pacientes atendidos que são solicitados exames laboratoriais	Monitora padrões de solicitações de exames, identificar demandas por exames laboratoriais e apoiar o planejamento de recursos e insumos	Envio de Informação	Outubro	Envio fora do prazo preconizado	Meta não cumprida
			Novembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
			Dezembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
Indicador	Especificação	Meta	Resultado Alcançado	Status	
3.5 Percentual de pacientes atendidos que são solicitados raios-x	Auxilia na gestão de recursos, planejamento de equipamentos e pessoal, além de monitorar padrões de solicitações de exames de imagem	Envio de Informação	Outubro	Envio fora do prazo preconizado	Meta não cumprida
			Novembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
			Dezembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
Indicador	Especificação	Meta	Resultado Alcançado	Status	
3.6 Percentual de pacientes atendidos que são solicitados eletrocardiograma (ECG)	Permite avaliar a complexidade clínica dos casos recebidos, especialmente os relacionados a dor torácica, arritmias e outras condições cardiovasculares	Envio de Informação	Outubro	Envio fora do prazo preconizado	Meta não cumprida
			Novembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
			Dezembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida

RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE NÃO VALORADOS					
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO PARECER CTAI - Parte 02					
UPA IMBIRIBEIRA - Outubro a Dezembro/2025					
3. Indicadores de Qualidade (8 em Valoração Final) - ÍNDICE GLOBAL DE QUALIDADE					
3.1 Eficácia Assiduidade					
Indicador	Especificação	Meta	Resultado Alcançado	Status	
3.7 Tempo médio entre a classificação de risco e a alta média para pacientes	Reflete a fluidez do fluxo assistencial após a triagem, a adequação de tempos de espera/atendimento por prioridade e a eficiência do despacho clínico	Envio de Informação	Outubro	Envio fora do prazo preconizado	Meta não cumprida
			Novembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
			Dezembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
Indicador	Especificação	Meta	Resultado Alcançado	Status	
3.8 Média de tempo porta - a porta para pacientes no protocolo de dor torácica	Permite avaliar a agilidade e a qualidade do atendimento prestado aos pacientes com síndrome coronariana aguda	Envio de Informação	Outubro	Envio fora do prazo preconizado	Meta não cumprida
			Novembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
			Dezembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
Indicador	Especificação	Meta	Resultado Alcançado	Status	
3.9 Média de tempo triagem - a triagem para pacientes no protocolo de AVE	Avalia a eficiência do fluxo de atendimento, garantindo que pacientes com AVE recebam cuidados especializados no menor tempo possível	Envio de Informação	Outubro	Envio fora do prazo preconizado	Meta não cumprida
			Novembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
			Dezembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
Indicador	Especificação	Meta	Resultado Alcançado	Status	
3.10 Número de notificações e complicações de doenças e agravos geradas na unidade	Permite monitorar a vigilância epidemiológica, garantindo que casos de doenças de notificação obrigatória sejam constantemente registrados	Envio de Informação	Outubro	Envio fora do prazo preconizado	Meta não cumprida
			Novembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
			Dezembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
Indicador	Especificação	Meta	Resultado Alcançado	Status	
3.11 Percentual de conformidade para os pacientes em observação	Mede a proporção de pacientes que permaneceram nos leitos de observação e receberam atendimento conforme protocolos e padrões da unidade	Envio de Informação	Outubro	Envio fora do prazo preconizado	Meta não cumprida
			Novembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida
			Dezembro	Envio no prazo preconizado	Meta cumprida

Fonte: Parecer CTAI nº 026/2026 - 4º Trimestre/2025 - UPA Imbiribeira

3. APONTAMENTO DE DESCONTO

Durante o trimestre analisado (outubro a dezembro de 2025), a Unidade cumpriu integralmente as metas valoradas referentes aos Indicadores de Produção.

No que concerne aos Indicadores de Qualidade, conforme disposto na Observação nº 1 do Anexo Técnico I do 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2021, verifica-se que, no período em análise, ocorreu a implantação e o ajuste das metodologias de avaliação dos indicadores, em consonância com os critérios estabelecidos pelo Índice Global de Qualidade (IGQ).

Não obstante o exposto, constatou-se que a Unidade não atingiu a meta contratual estabelecida para os referidos indicadores, razão pela qual haverá o devido apontamento de desconto financeiro, nos termos contratuais vigentes, conforme descrito abaixo:

Tabela 04. Apontamento de Descontos

Apontamento de Desconto – UPA IMBIRIBEIRA – 4º Trimestre/2025			
Valor Repasse Mensal – Outubro			R\$ 1.825.343,03
Valor Repasse Mensal – Novembro			R\$ 1.825.343,03
Valor Repasse Mensal – Dezembro			R\$ 1.825.343,03
DESCONTOS			
PERÍODO	PONTUAÇÃO	PERCENTUAL	TOTAL DE DESCONTOS
Outubro	78	4,00%	R\$ 73.013,72
Novembro	86	2,00%	R\$ 36.506,86
Dezembro	82	2,00%	R\$ 36.506,86
TOTAL GERAL			R\$ 146.027,44

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO DO CONTRATO DE GESTÃO

O Parecer CTAI nº 026/2026 afirma em sua conclusão que: “A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pela Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA Imbiribeira, gerenciada pela Organização Social de Saúde Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Estratégias e Soluções em Saúde, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da Administração Pública, esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º15.210/2013, alterada pelas Leis n.º 16.152/2017, n.º 16.155/2017 e n.º 16.771/2019, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 58.200/2025, elabora o presente Parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria”.

5. QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE (OSS)

No que diz respeito à qualificação da **Organização Social de Saúde Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaíra - S3 Estratégias e Soluções em Saúde**, observou-se o Decreto nº 58.845/2025, publicado em 20/06/2025, com vigência até 19/06/2027. Assim, durante o trimestre analisado, a Unidade **atendeu** ao disposto no Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

Art. 4º - A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...).

6. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações a respeito da Execução Financeira da UPA IMBIRIBEIRA, realizada no 3º trimestre de 2025, foram encaminhadas através da Informação nº 46/2026/SES - GGCCG, constante no processo de envio dos resultados do 4º trimestre/2025.

Após análise, evidenciamos que a Unidade cumpriu o percentual de até 80% (oitenta por cento) previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Oitava do Contrato de Gestão nº 003/2021, que diz:

A CONTRATADA poderá gastar no máximo 80% (oitenta por cento) relativo a despesas com pessoal e o equivalente a 20% (vinte por cento), referente a outras despesas. Os 80% (oitenta por cento) de pessoal são calculados com base no quantitativo de profissionais necessários aos serviços a serem realizados pela **UPA IMBIRIBEIRA** condicionados ao seu porte, perfil e capacidade instalada, cujos salários são os praticados no mercado (a própria unidade e outras unidades sob gestão de OSS) (...).

A Unidade despendeu valores equivalentes a percentuais de 74,76% (julho), 72,99% (agosto) e 71,91% (setembro), perfazendo a média percentual de 73,26% no trimestre, conforme demonstrado na tabela abaixo:

UPA IMBIRIBEIRA - CG 003/2021				
COMPETÊNCIA	jul./2025	ago./2025	set./2025	3ºTRIMESTRE/2025
Receita	R\$ 2.131.568,24	R\$ 2.740.253,62	R\$ 1.927.116,25	R\$ 6.798.938,11
Total de despesas operacionais antes das provisões	R\$ 2.099.224,27	R\$ 2.647.030,95	R\$ 1.903.173,63	R\$ 6.649.428,85
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) antes das provisões	R\$ 32.343,97	R\$ 93.222,67	R\$ 23.942,62	R\$ 149.509,26
Saldo de provisões do mês	R\$ 87.291,60	R\$ 44.955,87	R\$ 11.380,41	R\$ 143.627,88
Total de despesas operacionais após as provisões	R\$ 2.186.515,87	R\$ 2.691.986,82	R\$ 1.914.554,04	R\$ 6.793.056,73
Resultado (DÉFICIT/SUPERÁVIT) após as provisões	R\$ (54.947,63)	R\$ 48.266,80	R\$ 12.562,21	5.881,38
REPASSE	R\$ 2.123.034,32	R\$ 2.124.790,61	R\$ 1.915.757,28	R\$ 6.163.582,21
DESPESA (ITEM 1)	R\$ 865.011,62	R\$ 827.003,53	R\$ 762.309,82	R\$ 2.454.324,97
6.1.1.1 - Médicos	R\$ 690.700,00	R\$ 692.475,00	R\$ 596.350,00	R\$ 1.979.525,00
6.1.1.2 - Outros profissionais de saúde	R\$ 31.450,00	R\$ 31.450,00	R\$ 18.950,00	R\$ 81.850,00
6.1.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.1.3 - Cooperativas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.2 - Assistência Odontológica	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
6.3.2 - Pessoa Física	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESA (ITEM 6)	R\$ 722.150,00	R\$ 723.925,00	R\$ 615.300,00	R\$ 2.061.375,00
TOTAL (ITEM 1+ ITEM 6)	1.587.161,62	1.550.928,53	1.377.609,82	4.515.699,97
Percentual (RH/Repasse)	74,76%	72,99%	71,91%	73,26%

Fonte: Prestações de contas mensais apresentadas pela OSS, sujeito a alterações.

Fonte: Processo SEI nº 2300000999.000099/2026-70 - Anexo Financeiro – UPA IMBIRIBEIRA 3º Trimestre/2025 (81771265)

Tais informações seguirão sempre referente ao trimestre anterior pois de acordo com o Manual de Prestação de Contas de OSS (Organização Social de Saúde) temos: “Os responsáveis por prestar contas deverão enviar os documentos necessários à GAFCG (SFCG/DGF) até o dia 05 do segundo mês subsequente ao mês de competência das informações, prorrogando-se para o 1º dia útil subsequente, caso o dia 05 não seja útil, por exemplo, a prestação de contas de abril/2021 deve ser entregue até o dia 05 de junho/2021 (sábado), como sábado não é dia útil, a entrega da prestação de contas passa a ser no dia 07 de junho/2021 (segunda-feira). Para situações de emergência e ou calamidade pública, os prazos serão definidos em instrumento diverso deste manual, podendo ser realizado por meio de regulamentação específica dos órgãos de controle ou semelhantes”.

7. OBSERVAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado pela Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, esta Comissão entende não se fazerem necessárias observações (recomendações/esclarecimentos) referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 003/2021 - UPA IMBIRIBEIRA.**

CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas no Parecer CTAI nº 026/2026, acompanhado de seus anexos e acesso ao SIMAS, e de acordo com o Contrato de Gestão nº 003/2021 e seus Termos Aditivos, esta Comissão conclui que a Unidade ora analisada cumpriu todas as obrigações contratuais no 4º Trimestre/2025 em todos os Indicadores, exceto nos indicadores de Qualidade. Apesar disso, a UPA IMBIRIBEIRA vem cumprindo seu principal escopo, que é atender aos usuários do Sistema Único de Saúde que procuram o serviço, com eficiência e qualidade, em concordância com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, com redação alterada pela Lei Estadual nº

É o Parecer.
Salvo Melhor Juízo.

Recife, 04 de maio de 2026.

ARIADNE PINTO DE HOLANDA

Matrícula 18374450/01 - SES
Revisora

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 215731/02 - SEPLAG
(Em Gozo de Férias)

FABIANA TEIXEIRA SEVERO

Matrícula 18146392/01 - SAD
Revisora

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 4214471/01 - SES
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Keola Nascimento de França**, em 04/05/2026, às 11:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Pinto de Holanda**, em 04/05/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Teixeira Severo**, em 04/05/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **85757185** e o código CRC **52DF3130**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-

190, Telefone: